



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PORTARIA Nº 08 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito, MG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora JUSSARA MARIA PEREIRA para exercer a função de FISCAL e a servidora TAINÁ CÁSSIA DO PRADO REIS para exercer a função de GESTORA, dos contratos abaixo, elaborados sob a égide da lei nº 14.133/2021:

- 04/2024

Contratada: W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP – CNPJ 01.527.405/0001-45

Objeto: contratação de pessoa jurídica para realizar Publicação dos Editais de Licitações e demais atos oficiais em jornal de grande circulação diária, no Estado de Minas Gerais

- 18/2024

Contratada: L&C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 24.414.133/0001-72

Objeto: Cessão temporária de direitos sobre programas de computador e locação de software.

- 20/2024

Contratada: ITA CHAVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 07.215.209/0001-11

Objeto: Serviço de chaveiro.

- 22/2024

Contratada: LUIZ CARLOS DA SILVA - CNPJ 22.002.634/0001-16

Objeto: empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de aparelhos de climatizadores e dos equipamentos de ar condicionado de diversas capacidades Tipo Split System e Janela com fornecimento de peças, componentes e materiais de consumo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

- 24/2024

Contratada: Papelaria e Copiadora Copysul Ltda - CNPJ 68.533.967/0001 - 72

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de impressoras monocromáticas e colorida.

- 25/2024

Contratada: PIRONTI ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS – CNPJ 08.726.128/0001-49

Objeto: prestação de serviços de consultoria especializada para levantamento e mapeamento de dados, processos e sistemas que tratam de dados pessoais visando o apoio ao processo de gestão de riscos e adequação da Câmara Municipal de Itabirito à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

- 29/2024

Contratada: L. M. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ 15.310.120/0001-62

Objeto: Aquisição de bens permanentes, mobiliário geral.

- 31/2024

Contratada: DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA – CNPJ 22.613.208/0001 - 19

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de material.

- 38/2024

Contratada: GUARDSEG VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA – CNPJ 05.891.583/0001-01

Objeto: Contratação de serviços de vigilância armada nas dependências da Câmara Municipal de Itabirito, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Art. 2º - Nomear a servidora ALINE DIAS DE MATTOS como FISCAL SUBSTITUTA e o servidor OSMAR LOPES NETO como GESTOR SUBSTITUTO, dos contratos acima referenciados, nos casos de afastamento e/ou impedimento legal das servidoras nomeadas no art. 1º.

Art. 3º - Caberá à gestora e fiscal nomeadas, e nos seus afastamentos e impedimentos legais, os respectivos substitutos, as atribuições dispostas na lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 14.754/2023 e na Resolução nº 01/2024.

Parágrafo Primeiro - Compete aos servidores designados como gestor e fiscal dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar e fiscalizar, respectivamente, os aludidos contratos até o término de sua vigência.

Parágrafo Segundo - Os servidores acima designados respondem pelo exercício das atribuições a eles confiadas.

Art. 4º - As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cientifique-se.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito